

PORTARIA Nº. 145/2013

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número 78.049/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por motivo de doença de pessoa da família**, por um período de 90 (noventa) dias, de **05/07/2013 a 02/10/2013**, à servidora **DEMARILZA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 05 de julho de 2013.



FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal